

Vitória (ES), Segunda-feira, 10 de Outubro de 2016.

17

**Secretaria de Estado da
Justiça - SEJUS -**

**PORTARIA Nº. 1388-S, DE 06
DE OUTUBRO DE 2016**

O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO PARA ASSUNTOS DO SISTEMA PENAL, no uso da atribuição delegada pelo Secretário de Estado da Justiça, através do artigo 1º, V, da Portaria nº 415-S de 06 de abril de 2015;

Resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, reconstituir a **Comissão Técnica de Classificação da Penitenciária Regional de Cachoeiro de Itapemirim - PRCI**.

MARCIO FELIPE ROCHA DA SILVA (Diretor de Unidade) - Presidente de Comissão;
SILVANE APARECIDA RESENDE DO PRADO (Diretora Adjunta) - Vice-Presidente;
DIEGO COELHO PEIXOTO (Chefe de Segurança);

LUZIANE MARIA CEZATI SABADINI (Assistente Social);

JHÉSSICA MARQUES FONSECA (Psicóloga);

DIEGO DE SOUZA FARIA (Inspetor Penitenciário) - Secretária da Comissão.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ALESSANDRO FERREIRA DE SOUZA

Subsecretário de Estado para Assuntos do Sistema Penal

Protocolo 268833

**PORTARIA Nº. 1389-S, DE 06
DE OUTUBRO DE 2016**

O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO PARA ASSUNTOS DO SISTEMA PENAL, no uso da atribuição delegada pelo Secretário de Estado da Justiça, através do artigo 1º, V, da Portaria nº 415-S de 06 de abril de 2015;

Resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, reconstituir a Comissão Técnica Disciplinar da Penitenciária Regional de Cachoeiro de Itapemirim - PRCI.

MARCIO FELIPE ROCHA DA SILVA (Diretor de Unidade) - Presidente;
SILVANE APARECIDA RESENDE DO PRADO (Diretora Adjunta) - Vice-Presidente;
DIEGO COELHO PEIXOTO (Chefe de Segurança);

FRANCIELE BRITO DA SILVEIRA (Inspetora Penitenciária) - Secretária.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ALESSANDRO FERREIRA DE SOUZA

Subsecretário de Estado para Assuntos do Sistema Penal

Protocolo 268834

CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS DO CADASTRO DE RESERVA DO EDITAL 17/2015.

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA DE INSPETOR PENITENCIÁRIO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando o Edital nº17/2015 - Cadastro Reserva para Designação Temporária de Inspetor Penitenciário, inscritos para **Região Norte, Masculino**, bem como o disposto na Lei Complementar nº. 809, de 25 de setembro de 2015, **COMUNICA** que está disponível no site www.sejus.es.gov.br, a nota de convocação dos candidatos, da **Região Norte**, segundo a ordem de classificação, para procederem pessoalmente portando **ENVELOPE LACRADO, destinado a Comissão do Processo Seletivo, com a documentação comprobatória relativa à Qualificação Profissional e a Ficha de Informações Confidenciais - FIC**, a que se referem os Item 6 e 19 do Edital nº 17/2015 **conforme item 6. O candidato também deverá atentar - se aos sub itens 6.1 e 6.2 do Edital nº 017/2015.**

Vitória/ES, 05 de Outubro de 2016.

WALACE TARCISIO PONTES
SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA

Protocolo 268959

PORTARIA n. 1405-R de 07 de outubro de 2016

Regulamenta os procedimentos para a realização de audiência pública com objetivo de possibilitar conhecimento, debater e informar a opinião pública e os interessados em geral sobre a prestação de serviços de saúde no sistema prisional do Estado.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 98, inciso II da Constituição Estadual, e tendo em vista a necessidade de regulamentar os procedimentos de audiência pública relacionada aos serviços de saúde no sistema prisional;

RESOLVE:

Art. 10. - Aprovar o regulamento que disciplina os procedimentos de audiência pública que realizará para possibilitar conhecimento, debater e informar a opinião pública e os interessados em geral sobre a prestação de serviços de saúde no sistema prisional do Estado na forma do Anexo I.

Art. 20. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Anexo I - Regulamento
Dispõe sobre os procedimentos de audiência pública que realizará para possibilitar conhecimento, debater e informar a opinião pública e os interessados em geral sobre a prestação de serviços de saúde no sistema prisional do Estado. Considerando a necessidade de se

realizar audiência pública relativa à prestação de serviços de saúde no sistema prisional; Considerando a inexistência de regulamentação, no âmbito do Estado do Espírito Santo, de procedimentos nos moldes aqui preconizados; Considerando, assim, a necessidade de serem fixados os procedimentos acima referidos,

Resolve:

Art. 1º Ser considerada Audiência Pública a reunião com objetivo de possibilitar conhecimento, debater e informar a opinião pública e os interessados em geral sobre a prestação de serviços de saúde no sistema prisional do Estado do Espírito Santo.

§ 10. A Audiência Pública a que se refere o caput deste artigo ocorrerá no auditório do Palácio da Fonte Grande com início às 14:00 horas e duração de 2 (duas) horas.

§ 20. Em caso de alteração da data ou do local da realização da audiência pública, a divulgação e a convocação respectivas obedecerão o disposto no art. 3º desta Portaria.

Art. 2º Ser permitida, na Audiência Pública, a presença de qualquer pessoa ou entidade interessada em seu objeto.

Art. 3º A divulgação e a convocação da Audiência Pública serão feitas por meio de Aviso publicado em jornais de grande circulação, com antecedência mínima de 10 (dez) dias da data de sua realização.

Parágrafo único. A divulgação será feita, ainda, por intermédio da internet devendo constar no sítio oficial da Secretaria de Estado da Justiça.

Art. 4º A Audiência Pública terá, em sua composição, uma Mesa Diretora, um Plenário e uma Tribuna.

§ 1º A Mesa Diretora será composta pelas seguintes pessoas:

I - O Secretário de Estado da Justiça, que presidirá os trabalhos ou delegará a presidência, conforme se faça necessário;

II - O Secretário de Estado da Saúde, Secretário de Estado de Controle e Transparência, Secretária de Estado de Gestão e Recursos Humanos e Procurador-Geral do Estado;

III - O representante da área técnica de saúde da SEJUS;

IV - Os integrantes da Comissão especial para elaboração dos instrumentos preparatórios e necessários à seleção e contratação de Organização Social, para prestação de serviços de saúde a população carcerária custodiada nos estabelecimentos penais do Estado do Espírito Santo;

V - O Procurador (PGE);

VI - Servidores da Secretaria de Justiça, indicados pelo Secretário de Justiça, que prestarão os esclarecimentos técnicos necessários;

§ 2º O plenário será composto pelas pessoas presentes e convidadas para a Audiência Pública, com lugares reservados, entre as quais representantes do Poder Judiciário, do Tribunal de Contas do Estado,

do Ministério Público Estadual, da Defensoria Pública Estadual e pela equipe técnica responsável pelo projeto a ser discutido na Audiência Pública, além das demais autoridades.

§ 3º A Tribuna será o espaço físico destinado aos oradores, devidamente inscritos e identificados, para uso da palavra, pelo prazo, em minutos, estipulado pela Presidência da Mesa Diretora.

Art. 5º A Audiência Pública será secretariada pela Subgerente Técnico Administrativo em Gestão de Saúde, a quem competirá:

I - registrar, em expediente próprio, os presentes à Audiência, identificando-os pelo nome, endereço, telefone e número de carteira de identidade;

II - inscrever os interessados em fazer uso da palavra e marcar o tempo das respectivas manifestações;

III - anotar as ocorrências durante a Audiência e redigir Ata circunstanciada.

Art. 6º A Secretaria de Estado da Justiça expedirá convites específicos para participação na Audiência Pública, com a antecedência legal recomendada.

Art. 7º A sessão terá início com a formação da Mesa Diretora, no horário previsto no parágrafo único do art. 1º desta Portaria e terá as seguintes normas de funcionamento:

I - abertura, realizada pelo Secretário de Estado da Justiça, que presidirá a Mesa Diretora;

II - exposição, a cargo do Presidente da Mesa Diretora, sobre os objetivos da Audiência Pública e as normas básicas que regerão a sessão;

III - exposição, sobre dados e informações técnicas do projeto;

IV - exposição, sobre o procedimento de seleção de entidade do Terceiro Setor para a execução de serviços de saúde no sistema prisional;

VI - manifestação dos presentes, dentro das normas que regem a Audiência.

§ 1º O tempo previsto de duração da Audiência será de 2 (duas) horas, podendo ser prorrogado, a critério da Presidência da Mesa.

§ 2º Todos os inscritos terão direito à formulação de perguntas, e às respectivas respostas, devendo aquelas ser feitas previamente, por escrito, através de formulários próprios, que serão entregues no decorrer da sessão.

§ 3º O Presidente da Mesa Diretora poderá impugnar perguntas não pertinentes ao objeto da Audiência, a seu critério, bem como solicitar esclarecimentos sobre os questionamentos feitos.

§ 4º A critério do Presidente da Mesa Diretora, em função do número de perguntas, bem como da complexidade das mesmas, poderá ser fornecida resposta por escrito, posteriormente.

§ 5º A critério do Presidente da Mesa Diretora, poderão ser convidados participantes presentes a prestarem esclarecimentos técnicos sobre o objeto da Audiência Pública.

§ 6º A Audiência será encerrada pelo Secretário de Estado da Justiça ou pela autoridade que, por delegação do Presidente, estiver dirigindo os trabalhos.

§ 7º A Ata da Audiência será encerrada e assinada pelos integrantes da Mesa e pelos demais presentes que o desejarem.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Vitória, 07 de outubro de 2016.

Wallace Tarcísio Pontes
Secretário de Estado da Justiça
Protocolo 268980

EXTRATO

DO CONVÊNIO Nº 052/2016.

CONVENIENTE: ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA.

CONVENIADA: SAHLIAH ENGENHARIA CONSTRUÇÕES E GERENCIAMENTO LTDA.

OBJETO: Absorção de mão de obra dos presos em cumprimento de pena em regime semiaberto no Sistema Penitenciário Capixaba, para o desenvolvimento das atividades de auxiliar de obras.

VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses, a contar do dia subsequente ao da sua publicação, podendo ser prorrogado, nos termos do art. 57 da Lei nº 8.666/93.

FISCAL: Karina de Oliveira Amaral.

SUPLENTE: Elizabeth Dias Reblin.

PROCESSO Nº 75386275.

Vitória/ES, 01 de setembro de 2016.

WALACE TARCÍSIO PONTES
Secretário de Estado da Justiça
Protocolo 268764

Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG -

Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal do Espírito Santo - IDAF -
DECISÃO ADMINISTRATIVA

Processo: 56892624

O Diretor-Presidente do IDAF, com base no **artigo 31 da Lei nº 9.769, de 28 de dezembro de 2011**, e tendo em vista o que consta no processo nº **56892624**.

CONCLUI:

1. Pelo **CANCELAMENTO** do **TÍTULO DE LEGITIMAÇÃO DE TERRAS DEVOLUTAS** nº

156/2015, emitido na data de 02/04/2015, em favor de Gecy Bueno de Oliveira com área de 35.139,75 m² e o perímetro 891,989 m, situada no lugar denominado Córrego da Bandeira, distrito Sede, município de Nova Venécia, tendo em vista a perda do mesmo, conforme boletim de ocorrência nº 29782781 de 26/08/2016 registrado na 17ª Delegacia Regional de Nova Venécia.

Vitória-ES, 03 de outubro de 2016.
JOSÉ MARIA DE ABREU JÚNIOR
Diretor-presidente do IDAF
Protocolo 268946

Instrução de Serviço nº 107-P, de 04 de outubro de 2016.

O diretor-presidente, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 48 do Regulamento do IDAF, aprovado pelo Decreto nº 910-R de 31/10/2001 e em atendimento ao Decreto n.º 2156-S, de 07/12/2015, publicado no DOE, em 08/12/2015;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores **Allan Cassimiro Veloso Rocha** e **Grazieli Galvani Mariano Cardozo**, para o desempenho interno e descentralizado das atividades atinentes ao controle semanal obrigatório de possíveis focos do mosquito *Aedes Aegypti*, junto às unidades administrativas desta Autarquia, em cumprimento ao disposto no art. 2º do Decreto nº 2156-S, de 07/12/2015.

Art. 2º Esta Instrução de Serviço entrará em vigor na data de sua publicação.

Vitória-ES, 04 de outubro de 2016.

JOSÉ MARIA DE ABREU JÚNIOR
Diretor-presidente
Protocolo 268897

Instrução de Serviço nº 108-P, de 04 de outubro de 2016.

O diretor-presidente, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 48 do Regulamento do IDAF, aprovado pelo Decreto nº 910-R de 31/10/2001 e, tendo em vista o constante no processo nº 75638312;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **GETULIO DARCY CURTY PIRES**, o adicional de tempo de serviço de 25% sobre o vencimento básico do cargo, a partir de 06/09/2016.

Art. 2º Esta Instrução de Serviço entrará em vigor na data de sua publicação.

Vitória-ES, 04 de outubro de 2016.

JOSÉ MARIA DE ABREU JÚNIOR
Diretor-presidente
Protocolo 268898

Instrução de Serviço nº 109-P, de 04 de outubro de 2016.

O diretor-presidente, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 48 do Regulamento do IDAF, aprovado pelo Decreto nº 910-R de 31/10/2001;

RESOLVE:

Artigo 1º Determinar a abertura do procedimento de sindicância, a fim de averiguar os fatos constantes no processo administrativo nº. 75683709, que serão apurados pela Comissão Permanente de Sindicância - CPSIN, instituída por meio da Instrução de Serviço nº 104-P, de 28/09/2016, publicada no Diário Oficial do Estado, em 03/10/2016.

Artigo 2º Fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias, para conclusão e apresentação dos trabalhos.

Artigo 3º Esta Instrução de Serviço entrará em vigor na data de sua publicação.

Vitória-ES, 04 de outubro de 2016.

JOSÉ MARIA DE ABREU JÚNIOR
Diretor-presidente
Protocolo 268900

RESUMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato Administrativo de Prestação de Serviços em caráter temporário autorizado pela Lei Complementar nº 809, publicada em 23/09/2015, que entre si celebram o IDAF e os servidores abaixo:

NOME	VIGÊNCIA
Karla Cristina Nunes Mamede	03/10/2016 02/10/2017

Função: Assistente de Suporte em Desenvolvimento Agropecuário

Vitória-ES, 27 de setembro de 2016

José Maria de Abreu Júnior
Diretor-Presidente
Protocolo 268942

Secretaria de Estado dos Transportes e Obras Públicas - SETOP -

Departamento de Estradas e Rodagem do Estado do Espírito Santo - DER-ES -

AVISO

O DER-ES torna público que **Requerer** do IEMA, a seguinte Licença:

- **Processo nº 58818510, Renovação da Licença de Instalação (LI 209/2012)**. Referente a Obra de Implantação da Rodovia ES-320, trecho Ecoporanga x Ponto Belo.

Vitória/ES, 06 de outubro de 2016.

ENIO BERGOLI DA COSTA

Diretor Geral do DER-ES
Protocolo 268928

Companhia de Transportes Urbanos da Grande Vitória - CETURB-GV

AVISO DE BLOQUEIO CAUTELAR DE PASSE LIVRE

Comunicamos o bloqueio cautelar do cartão de passe livre abaixo relacionado, para apuração de indícios de irregularidades no uso do mesmo, na forma do artigo 11 da Lei Complementar nº 213/01:

PL Nº 32051 - JOSÉ EUGÊNIO BARBOZA DA CUNHA
PL Nº 01281 - MARCOS ALEM ARAÚJO TEIXEIRA
PL Nº 29472 - JOSE BERNARDO DOS SANTOS ROCHA
PL Nº 18311 - CARLOS DO CARMO
PL Nº 11698 - NILCEIA DO NASCIMENTO
PL Nº 22590 - MARIA LUZIA VENANCIO
PL Nº 20455 - IRACEMA PEREIRA LIMA
PL Nº 32064 - MARINA ALBINA DO NASCIMENTO
PL Nº 13996 - MARCOS LEVY MUNIS GONÇALVES
PL Nº 26562 - FABIO GUILHERME BOONE
PL Nº 11096 - DANIEL SANTOS DE OLIVEIRA
PL Nº 31991 - JOÃO THIAGO SILVA LUCIANO
PL Nº 11711 - DOUGLAS PIRES DOS SANTOS
PL Nº 05237 - NEULA DE ASSIS PEREIRA
PL Nº 04172 - JUCELIA FLORINDA DE OLIVEIRA

Vitória, 05 de outubro de 2016

ALEX MARIANO
Diretor Presidente.
Protocolo 268779

Compartilhe as publicações do Diário Oficial.

Baixe em seu dispositivo móvel (celular, tablet ou ipad) o leitor IOES e tenha o Diário Oficial sempre à mão.

